

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2010
DE 30/11/20 POR Unanidade
VOTOS CONTRA _____
MESA DA C.M./PA 30/11/2020
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09 /2020.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo Sr. José Nildo Cavalcante Angelim Júnior e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo José Nildo Cavalcante Angelim Júnior, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Paulo Afonso, em especial no âmbito de ações sociais destinadas a população e direcionadas ao desenvolvimento econômico do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de Dezembro 2020.


Marconi Daniel Melo Alencar
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1162
EM 30/11 de 20 20
Secretaria Administrativa